

## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

[licitação@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitação@limaduarte.mg.gov.br)

**Ata de Sessão Pública para abertura de Projeto de Venda referente ao Processo Licitatório nº 26/2023 – Chamada Pública nº 01/2023 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023.**

No dia 20 (vinte) de Março de 2023, às 14:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, Edna Cristina do Nascimento, João Vicente de Paula e Érica Francisca Fonseca de Sá, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação incumbida de dirimir e julgar os projetos de venda referentes ao procedimento Licitatório nº 26/2023 – Chamada Pública nº 01/2023.

Dando início a sessão, cumpri esclarecer que ambos participantes do certame apresentaram a documentação regular pendente na sessão realizada no dia 07/03/2023.

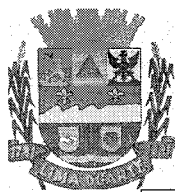
Abaixo segue planilha dos projetos apresentadas:

- Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região – COOPAFALDER portadora do CNPJ 20.774.118/0001-84 DAP Jurídica SDW2077411800011710220948:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário (Preço de Aquisição)	Val. Total
01	AGRIÃO Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho: Maço maior que 3500 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	Maço	100	6,92	692,00
02	ALFACE LISA OU CRESPA. Folhas frescas, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Tamanho: peso maior que 400 gramas, unidades uniformes. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, mancha escuras nas folhas, passado, murcho.	Unidade	200	5,85	1.170,00
03	ALHO - Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	kg	50,0000	27,48	1.374,00
04	Ameixa Nacional, 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	kilo	100	26,32	2.632,00
05	BATATA DOCE - Especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto	kg	100	7,21	721,00
06	BETERRABA - De primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	kg	50	6,10	305,00
07	BRÓCOLIS: Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho: Pé maior que 400 gramas. Não serão aceitos defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	Unidade	300	7,36	2.208,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

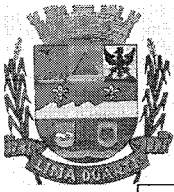
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

08	CEBOLINHA: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades e material terroso. Sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 150gr por maço.	Maço	50	5,63	281,50
09	CHUCHU. Especial de primeira, sem rama, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúdo. Kg.	kg	100	7,87	787,00
010	COUVE- FLOR: Buque compacto, firme. Não serão aceitos os seguintes defeitos: ferimentos, podridão, presença de pontos escuros na cabeça (fungos). Pesos maior que 450 gramas por buque sem folhas.	Unidade	300	13,18	3.954,00
011	COUVE - Folhas frescas, sem sinais de desidratação, cor verde e uniforme, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Tamanho: molho com mais de 400 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: amarelado, murcho, com manchas escuras.	Molho	300	5,85	1.755,00
012	ESPINAFRE - Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho: Maço maior que 350 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	Maço	100	7,60	760,00
013	INHAME - Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	300	14,66	4.398,00
021	IOGURTE - Sabores variados, embalagem unitária de 120 ml. OBS: Embalagem flexível - chupetinha.	UNID	1.700	4,27	7.259,00
022	MANDIOCA- Extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. □Kg.	kg	300	6,99	2.097,00
023	MARACUJÁ - In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	100	14,78	1.478,00
024	PIMENTÃO □ - In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	kg	50	12,10	605,00
025	Quiabo de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. o produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, podendo ser orgânicos.	kg	100	18,09	1.809,00
026	REPOLHO - In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. kg	kg	300	5,85	1.755,00
027	RÚCULA - Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Tamanho: Maço maior que 350 gramas. Não serão aceitos os seguintes defeitos: murcho, passado, pontos escuros na cabeça ou flores amareladas.	Maço	50	9,60	480,00
028	TOMATE: In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	kilo	100	14,57	1.457,00

- Rafael Nardy Cunha portador do CPF 047.435.026-67 e DAP SDW00474350026672605220842:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário (Preço de Aquisição)	Val. Total
---------	-----------	-----	------------	------------------------------------	------------



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

013	INHAME - Inhame extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	300	14,66	4.398,00
024	PIMENTÃO - In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	kg	50	12,10	605,00
025	Quiabo de 1° qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. o produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, podendo ser orgânicos.	kg	100	18,09	1.809,00


Conforme os critérios de seleção expressos no item 05 do edital bem como as Leis e Resoluções pertinentes ao objeto desta licitação, tem prioridade de contratação: “os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);”. Sendo assim, a Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região possui prioridade de contratação sobre o Fornecedor Individual Rafael Nardy Cunha.


Declaramos a Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região como a vencedora da presente chamada pública em sua totalidade da planilha apresentada.


Conforme artigo 109 da Lei nº 8.666/93, fica estipulado o prazo de 05 dias úteis para que os licitantes possam recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os Projetos de Vendas apresentadas em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, com as devidas assinaturas de todos os membros presente.

Lima Duarte, 20 de Março de 2023.

  
Fernanda Carelli da Silva  
Presidente da Comissão

  
João Vicente de Paula  
Membro

  
Edna Cristina do Nascimento  
Secretária

  
Érica Francisca Fonseca de Sá  
Membro

PUBLICADO POR RESOLUÇÃO Nº 001/2023  
DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL

em 20.03.23

  
Prefeitura Municipal de Lima Duarte